



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.886 - DE 02 DE JANEIRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em Filosofia Contemporânea.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 02.01.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 027/91) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em Filosofia Contemporânea, de responsabilidade do Departamento de Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo por objetivo, dentre outros, proporcionar aos graduados na área das Ciências Humanas, uma compreensão global dos eixos em torno dos quais geram as problemáticas fundamentais do pensamento contemporâneo; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 11.325/90-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de janeiro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/pn.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.886/91-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em Filosofia Contemporânea.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: Filosofia.
04. Cronograma: Será desenvolvido de dezembro de 1990 a junho de 1991.
05. Corpo docente:
 - Elizabeth de Assis Dias;
 - Hilton Ferreira Japiassú;
 - Haroldo Calado Rebelo;
 - Benedito José V. da C. Nunes;
 - Sebastião Trogo;
 - José Edison Ferreira;
 - Verônica de Araujo Capelo;
 - Roberto Cabral de Melo Machado;
 - Maria Neusa Monteiro;
 - José Carlos Castro;
 - Maria das Graças Pinheiro Costa;
 - Olinto Pegoraro; e
 - Olgária Chain Matos.
06. Objetivo: De formar especialistas em Filosofia Contemporânea. Proporcionar aos graduados na área das Ciências Humanas, uma compreensão Global dos eixos em torno dos quais geram as problemáticas fundamentais do pensamento contemporâneo. Proporcionar aos professores da área das Ciências Humanas, através da consideração dessas problemáticas, condições de aprimoramento intelectual, com o fim prático precípua de criar condições à demanda de mestrado e doutorado, facilitando ao mesmo tempo, o acesso ao trabalho interdisciplinar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.886/91-CONSEP -03-

07. Organização acadêmica:

Colegiado: Farão parte os professores Minoru Matsumoto, Ana Maria da Silva Martins, José Edison Ferreira, Elizabeth de Assis Dias, Hildeberto M. Bitar, Verônica de Araujo Capelo, Armando Avellar, Cleyde Chichovski e um representante, do corpo discente, ficarão na coordenação e vice-coordenação os dois primeiros professores respectivamente.

Verificação de aprendizagem: Serão baseados em frequência, provas e trabalhos monográficos.

Integralização curricular: Terá direito ao certificado de conclusão do Curso os alunos que obtiverem frequência mínima de **85%** às atividades previstas no curso e conceito global igual ou superior a **BOM**.

08. Outros dados:

Número de vagas: 30

Carga horária: 428

Clientela: Professores do Departamento de Filosofia, professores de filosofia do 2º grau, professores do CFH, ou áreas afins, e graduados em filosofia ou áreas afins.

09. Financiamento:

UFPA / PROPESP	Cr\$ 500.000,00
C A P E S	" 400.000,00
Receita própria.	" <u>127.000,00</u>
Total. . .	Cr\$ 1.027.000,00

OBS: A CAPES contribuirá com (15) bolsas de especialização para os setes meses de curso.